



MEMORANDO-CIRCULAR 9/2022 - REI-PROAD/REITORIA/IFG

Goiânia, 11 de março de 2022.

Às Pró-Reitorias, Gabinete da Reitora, Diretorias Gerais, Diretorias e Gerências de Administração do Instituto Federal de Goiás

Assunto: **SOLICITA CONTRIBUIÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA - DISPENSA ELETRÔNICA.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando a necessidade de atualizar a Orientação Normativa nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a instrução e formalização de processos de contratação direta no âmbito do Instituto Federal de Goiás, à nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informo que a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, por meio da Coordenação Geral de Aquisições e Contratos - CGAC, iniciou o trabalho de revisão dessa normativa que, após finalizada, será instituída por meio de instrução normativa, de acordo com o Decreto nº 10.139/2019.

2. Após a revisão da nova legislação de licitações e contratos e das novas normativas e orientações disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União - AGU, a CGAC/PROAD elaborou uma nova minuta da instrução normativa que orientará e disciplinará a formalização dos processos de aquisições/contratações diretas, por meio da dispensa eletrônica, no âmbito do IFG.

3. Considerando que as equipes atuantes nos Câmpus e Reitoria desempenham papel fundamental nos processos de aquisições e contratações, solicito que analisem a minuta de instrução normativa ora apresentada (anexa ao presente expediente) e apresentem contribuições no texto (sugestões de acréscimo, supressão ou alteração de texto) **até o dia 31/03/2022**, exclusivamente por meio do e-mail "cgac.proad@ifg.edu.br".

4. É importante registrar que toda e qualquer sugestão de acréscimo, supressão ou alteração de texto da minuta apresentada deverá vir acompanhada de justificativa e também com fundamento legal, haja vista a vinculação dessa futura normativa ao princípio da legalidade.

5. Esclareço também que a equipe da CGAC/PROAD está atuando na elaboração e atualização dos modelos de documentos e formulários que farão parte dos anexos dessa futura instrução normativa.

6. Oportunamente serão encaminhadas novas minutas de alteração/atualização de outros instrumentos normativos internos de responsabilidade da PROAD também para apreciação e contribuição.

7. Solicito, por fim, que este expediente e seus anexos sejam amplamente divulgados entre os setores e servidores dos Câmpus/Reitoria, principalmente àqueles que atuam diretamente na área de aquisições e contratações.

8. Sem mais para o momento, a Pró-Reitoria de Administração do IFG permanece à disposição para mais informações e um diálogo permanente junto a toda comunidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DIEGO SILVA XAVIER
Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD**, em 11/03/2022 13:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256014

Código de Autenticação: 2695b8e151



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2220 (ramal: 2220), (62) 3612-2219 (ramal: 2219)